



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 06/08/25
1º Secretário
[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 044 /2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
06 DE 08 DE 25
PRESIDENTE

RONALDO FERNANDES, Vereador do Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Diretora que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, que seja encaminhado ao Ilmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito de Itambé, requerimento **SOLICITANDO A REVISÃO E ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO**, visando a ampliação da gratificação atualmente concedida, passando de 50% para 100% sobre o salário mínimo vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA DATA 07 DE 08 DE 2025

PUBLICADO

PRESIDENTE

O Conselho Tutelar é uma instituição fundamental para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os conselheiros tutelares desempenham funções de extrema responsabilidade, atuando diariamente em situações delicadas, muitas vezes de grande vulnerabilidade social, protegendo e promovendo o bem-estar infantojuvenil em nossa comunidade.

Atualmente, a remuneração dos conselheiros em Itambé corresponde a um salário mínimo acrescido de gratificação de 50%. Considerando a magnitude da missão, o volume de trabalho e as dificuldades inerentes ao exercício do cargo, tal remuneração revela-se insuficiente para garantir a dignidade, a motivação e a condição adequada de manutenção desses profissionais.

A proposta de ampliação da gratificação para 100% do salário mínimo vigente visa reconhecer o valor social, técnico e emocional do trabalho realizado pelos membros do Conselho Tutelar, contribuindo para a valorização do cargo, a redução da rotatividade e o fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Além disso, o aprimoramento da remuneração é medida necessária para adequar a política salarial do município às melhores práticas nacionais e às recomendações dos órgãos de defesa dos direitos humanos, fortalecendo o compromisso do Poder Público com a proteção integral da infância e juventude.

Este requerimento representa, portanto, um apelo pela valorização dos conselheiros tutelares, imprescindíveis para a construção de uma sociedade mais justa, segura e comprometida com os direitos humanos em Itambé.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 04 de agosto de 2025.

RONALDO FERNANDES
VEREADOR